

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS**

**CMDCA**

Lei Municipal nº 736/91

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
SANTOS – GESTÃO 2020/2024**

**ATO Nº 004**

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999, **INFORMA** aos inscritos no processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2024 que a prova, conforme consta no artigo 6º da Resolução 318/2018 – CMDCA, será realizada no dia 13 de abril de 2019, no horário da 9h00 às 12h00 na UME “CIDADE DE SANTOS”, localizada na Rua Senador Dantas nº 410 – Embaré, Santos – SP. Constará na prova 40 questões: 30 referentes ao ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , 05 de LÍNGUA PORTUGUESA (conhecimento equivalente ao nível médio) e 05 de NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.

Os inscritos deverão portar documento de identidade com foto (R.G., Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Registro profissional de Classe), caneta esferográfica azul ou preta e se apresentar até as 08h30, no local acima indicado. Após esse horário não será permitido o acesso ao local da prova, que terá duração de três horas.

O tempo mínimo de prova será de uma hora e meia de prova, não sendo possível sair da sala antes das 10:30h.

O gabarito será publicado no diário oficial e no portal dos conselhos [www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos) , no dia 17 de abril de 2019.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**